



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

JUSTIFICATIVA

Carnaval é uma festa popular muito importante em todo o Brasil, e também é muito valorizada em nossa cidade tendo uma forte conexão com as culturas afro-brasileiras. Observamos nos sambas enredos essa demonstração da fé e do culto aos Orixás como também nos diversos grupos de afoxés espalhados pelo Brasil.

Dentro desta tradição nasceu o "Afoxé Filhos de Dan". O afoxé Filhos de Dan é um projeto recente, surgido em outubro de 2022 sendo um produto cultural das oficinas de percussão gratuitas no espaço Casa África (sede do candomblé Ilê Asé Danlowo) localizado na rua Abel Saturnino de Melo, 491 no bairro do Mingu em Nova Lima. Suas oficinas de percussão, organizadas em encontros semanais gratuitos e abertos ao público, celebram a riqueza da cultura africana, beneficiando a comunidade por meio de uma ação social que integra música, dança, canto e lazer e é capaz de inspirar, conscientizar e garantir a manutenção da cultura afro-brasileira através da produção artística bem como a troca de experiências e vivências na arte.

Do Candomblé de Nova Lima surgem os filhos de Dan. Dan, representado na forma de uma serpente arco-íris e equivalente ao orixá Oxumarê no candomblé, é entendido como símbolo da continuidade, riqueza, fortuna, força vital, movimento e tudo que é alongado. É tido como a serpente que morde a própria cauda, gerando um circuito fechado, e que sustenta a terra, impedindo que se desintegre. É tanto macho como fêmea.

Dan é a origem de tudo no planeta, sendo um dos responsáveis por sua existência e por sua habitação.





CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Em 2022 o Bloco fez seu lançamento oficial no Carnaval de Nova Lima com o objetivo de divulgar a cultura africana e abrir espaço para outros blocos da cidade . Com muito respeito às tradições, valores e crenças africanas o Bloco Afro "Afoxé Filhos de Dan" tem uma importância significativa para a cidade de Nova Lima. Além de representar a cultura e as tradições afro-brasileiras, o bloco promove a união e a inclusão social, além disso, contribui para fortalecer a identidade cultural da comunidade afrodescendente da nossa cidade, promovendo a valorização da história e das tradições dessa comunidade.

Diante das exposições, peço apoio aos meus pares para aprovação deste importante decreto de lei.

Nova Lima/MG, 09 de abril de 2024/ de maio.

JULIANA ELLEN DE SALES

VEREADORA

